



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que(a):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº _____ de _____
 Portaria nº 013 de 13/03/2023
 Súmula _____ de _____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
nesta data: _____
Novo Acordo - TO 13, 03, 2023

Glória
Secretaria de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão de gratificação a
Servidor Público lotado na Secretaria Municipal
de Educação do Município de Novo Acordo -
TO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e conforme as Leis Nº 012, de 12 de maio de 1997 e Nº 177, de 27 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO a dedicação plena do servidor, o qual exerce a função de Diretora Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a concessão de gratificação mensal no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, para a servidora pública efetiva no cargo de Professora PI, Senhora **IONE OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 48/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo primeiro – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a fazer o lançamento nos termos elencados no caput, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal